

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 340 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 385/2018:

CONSIDERANDO a rescisão do Processo Seletivo que visa a Contratação Temporária por tempo determinado, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar a empregada pública temporária Cibele Takayama Lima, RG n. 1591338 SSP/MS e CPF n. 030.768.531-47, para função de assistente administrativo.

Art. 2º A empregada pública Sra. Cibele Takayama Lima, fará jus as verbas rescisórias devidas na rescisão sem justa causa para os contratos de trabalho por prazo indeterminado, considerando que a contratação se deu com cláusula assecuratória de direitos recíprocos, nos termos do artigo 481 do Decreto Lei nº 5.452/1943 – Consolidação das leis do Trabalho (CLT).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de agosto de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978